

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **106620261110**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /008-2026/SEDUC 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA /045-2026/SMS 2

PORTARIA /046-2026/SMS 2

PORTARIA /047-2026/SMS 2

PORTARIA /048-2026/SMS 2

PORTARIA /049-2026/SMS 2

PORTARIA /052-2026/SMS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL E COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DOS BOIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover a elaboração do Plano Municipal de Educação, instrumento de planejamento das políticas educacionais do município.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal e Comissão Técnica de Apoio com a finalidade de coordenar, planejar, articular, acompanhar e sistematizar o processo de elaboração participativa do Plano Municipal de Educação - PME do município de Rio dos Bois - TO, assim composta:

Comissão Gestora Municipal -

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Tânia de Sousa Amorim - CPF: ***.***.961-60

Ana Alice Correa Gonçalves - CPF:***.***.751-50

Kesia Christyna Silva Neres - CPF:***.***.241-92

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Maria da Conceição Nunes de Oliveira - CPF: ***.***.463-38

Jucélia Ribeiro da Silva - CPF: ***.***.341-34

III - Representante do Fórum Municipal de Educação

Márcia Soares Fragoso - CPF: ***.***.961-00

IV- Representante do poder Legislativo:

Jacinto da Silva Oliveira Neto - CPF: ***.***.451-20

V- Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

Raquel Beserra da Silva Souza - CPF: ***.***.361-24

VI- Representante da Equipe Multiprofissional da Educação:

Venina Parente Bento - CPF: ***.***.951-08

VII- Representante de Pais dos alunos das escolas municipais:

Danúbia Ferreira Costa - CPF: ***.***.131-56

Parágrafo único - O acompanhamento do PME terá a participação voluntária e não remunerada de representantes de segmentos e setores da sociedade.

Art. 2º A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes membros:

Comissão Técnica Municipal-

I - Representante da Secretaria:

Kesia Christyna Silva Neres - CPF:***.***.241-92

Maria da Conceição Nunes de Oliveira - CPF: ***.***.463-38

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Angélica Pereira dos Santos - CPF: ***.***.541-04

III - Representante do Fórum Municipal de Educação

Samara Alves Lima - CPF: ***.***.431-00

IV - Outros membros

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal:

I - Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;

II - Organizar e promover reuniões, estudos e consultas públicas sobre o PME;

III - Instituir Grupos de Trabalho (GTs) temáticos por etapa/modalidade/eixo e supervisionar suas entregas;

IV - Articular a participação da comunidade educacional e da sociedade civil no processo;

V- Articular-se com o Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e demais instâncias de controle social para promover processos participativos e mecanismos de escuta social na elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação.

VI - Sistematizar as contribuições recebidas e elaborar o documento-base do PME;

VIII - Aprovar o plano de trabalho, o cronograma macro e a metodologia de elaboração do PME;

IX - Elaborar o Documento-Base e sistematizar contribuições advindas de consultas públicas, audiências e da Conferência Municipal de Educação;

X - Acompanhar a finalização do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação para encaminhamento ao Poder Legislativo.

XI- Redigir a minuta do Projeto de Lei do PME e o Relatório Final, submetendo-os à autoridade competente;

Art. 4º Instituir a Comissão Técnica Municipal, responsável por prestar apoio técnico à Comissão Gestora Municipal no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME do município de [nome do município]. assim composta:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º Compete à Comissão Técnica Municipal:

I - Realizar estudos, levantamentos e análises de dados educacionais do município;

II - Auxiliar na elaboração do diagnóstico da educação municipal;

III - Contribuir na construção dos objetivos, metas e estratégias do

Plano Municipal de Educação;
IV - Sistematizar as contribuições provenientes das consultas públicas e reuniões técnicas;
V - Elaborar relatórios e documentos técnicos necessários à construção do PME;
VI - Apoiar a Comissão Gestora Municipal no processo de finalização do documento.
VII - Analisar os dados e as informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
VIII - Apreender os objetivos, as metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
IX - Examinar a coerência do conjunto dos objetivos e metas e sua vinculação com os objetivos e as metas estaduais e nacionais;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio dos Bois TO, 26 de março de 2026.

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal de Rio dos Bois -TO

TÂNIA DE SOUSA AMORIM

Secretária Municipal de Educação de Rio dos Boi -TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 45/2026, de 23 de março de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$75,00 (setenta e cinco reais)**, para a servidora Maria Vitalina Fernandes Araújo (Secretária de Saúde) CPF: ***.***.451-68 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Lajeado - TO. A mesma irá participar da 1º Reunião Ordinária da CIR - Capim Dourado no dia 26 de março de 2026.

Banco 0260

Agência: 0001

Conta: 83233929-8

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 23 de março de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 46/2026, de 23 de março de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**, para o servidor Hugo Ribeiro Borges (Enfermeiro) CPF: ***.***.211-99 para custear as despesas com deslocamento para a cidade de Lajeado - TO. O mesmo irá participar da 1º Reunião Ordinária da CIR - Capim Dourado no dia 26 de março de 2026.

Banco Caixa

Agência: 1737

Operação: 1288

Conta Poupança: 860043462-7

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 23 de março

de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 47/2026, de 23 de março de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**, para a servidora Maria Franciely Monteiro de Sousa (Auxiliar Administrativa/Digitadora) CPF: ***.***.522-91 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Lajeado - TO. A mesma irá participar da 1º Reunião Ordinária da CIR - Capim Dourado no dia 26 de março de 2026.

Banco Bradesco

Agência: 0925

Conta: 1005685-3

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 23 de março de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 48/2026, de 23 de março de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**, para a servidora Elizabete Alves da Silva (Farmacêutica) CPF: ***.***.501-34 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Lajeado - TO. A mesma irá participar da 1º Reunião Ordinária da CIR - Capim Dourado no dia 26 de março de 2026.

Banco Caixa Econômica

Agência: 1116

Conta: 000860922524-9

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 23 de março de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 49/2026, de 23 de março de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**, para o servidor Luiz Flavio Cardoso de Oliveira (Médico) CPF: ***.***.841-09 para custear as despesas com deslocamento para a cidade de Lajeado - TO. O

mesmo irá participar da 1ª Reunião Ordinária da CIR - Capim Dourado no dia 26 de março de 2026.

Banco Brasil
Agência: 45608
Conta: 129399

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 23 de março de 2026.

Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal
Maria Vitalina F. Araújo
Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 52/2026, de 26 de março de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento 02 diárias no valor de **R\$260,00 (duzentos e sessenta reais)**, para o servidor Arnaldo Marcelo de Souza (Motorista) CPF: *****.***.501-39** para custear as despesas com deslocamento para a cidade de Gurupi - TO, com a finalidade de realizar a retirada de ambulância adquirida por meio de emenda parlamentar, a qual será posteriormente encaminhada ao município de Paraíso de Tocantins - TO para realização de plotagem, nos dias 26 e 27 de março 2026.

Banco Caixa Econômica

Agência: 1737

Conta: 592737478-2

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 26 de março de 2026.

Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal
Maria Vitalina F. Araújo
Gestor F. M. de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

Lei Municipal n° 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.